



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Secretaria de Governo	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Portarias	11
Outros Atos	12
Secretaria de Saúde	30
Vigilância Sanitária	30
Comunicados	30
Secretaria de Educação	31
Outros Atos	31
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social	33
Atos Administrativos	33
Regimentos e deliberações	33
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
Outros Atos	37
Secretaria de Administração	38
Atos Oficiais	38
Portarias	38
Secretaria de Tributação e Fiscalização	39
Editais	39
Edital de Convocação	39
Secretaria de Obras	43
Advertências / Notificações	43
Notificações	43
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	43
Atos de Pessoal	43
Portarias	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - EDITAL Nº 101/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de prédio público para implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, localizado na Rua Bahia, nº 1573 - Cohab III - Francisco Sanches Arriaga, no município de Birigui, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Data da abertura: 19/06/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 99/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.026

OBJETO:- Registro de preços para contratação de serviços laboratoriais destinados à realização de exames de swab para streptococcus do grupo B, HIV confirmatório (Western Blot / Imunoblot) e HTVL I e II, Secretaria de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência. Data da abertura: 19/06/2026 as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 01/06/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.414/2026 à Ata de Registro de Preços nº 383/2025. CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ASSINATURA: 04/07/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimentos de pacientes da Secretaria de Saúde. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam reajustados os valores unitários do item 02-"HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg " referente à Ata de Registro de Preços nº 383/2025, passando o valor unitário do item de R\$ 0,0189 para R\$ 0,038, valores estes que passarão a abranger a Autorização de Fornecimento

emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (11/02/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.378/2026 à Ata de Registro de Preços nº 292/2025. CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Jurídico nº 100/2026, fundamentado no artigo no 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 292/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 01/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços no 292/2025, devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 097/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de glicemia para atender a demanda judicial da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 17/06/2026 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 01/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 3 de 44

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 6



[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	156.763.000,00	65.815.335,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.250.000,00	42.975.003,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.012.000,00	2.387.629,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.500.000,00	12.771.382,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	33.001.000,00	7.681.319,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	232.400.000,00	104.127.241,30
2.1- Cota-Parte FPM	98.400.000,00	35.948.175,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	86.400.000,00	35.948.175,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	12.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	98.400.000,00	38.790.903,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	285.918,02
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	45.091,96
2.5- Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	29.057.152,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	389.163.000,00	169.942.577,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	44.080.000,00	20.825.448,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	53.210.750,00	21.660.196,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	94.098.240,00	31.102.101,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	93.598.240,00	31.102.101,07
6.1.1- Principal	93.598.240,00	30.917.898,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	184.202,42
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 4 de 44

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					500.000,00	0,00
6.4.1- Principal					500.000,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)					49.518.240,00	10.092.450,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						2.034.376,43
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						2.034.376,43
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						33.136.477,50
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	95.501.240,00	45.566.476,78	33.704.881,99	25.929.586,12	11.861.594,79	11.861.594,79
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	78.384.482,00	28.714.900,40	28.714.900,40	21.192.753,67		0,00
10.1.1 - Educação Infantil	33.580.482,00	13.800.055,20	13.800.055,20	10.355.137,54		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	43.140.000,00	14.497.583,97	14.497.583,97	10.542.537,45		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	1.664.000,00	417.261,23	417.261,23	295.078,68		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.116.758,00	16.851.576,38	4.989.981,59	4.736.832,45	11.861.594,79	11.861.594,79
10.2.1- Educação Infantil	10.467.758,00	8.844.844,08	3.534.687,25	3.522.628,97	5.310.156,83	5.310.156,83
10.2.2- Ensino Fundamental	5.125.000,00	6.615.825,90	991.658,82	750.567,96	5.624.167,08	5.624.167,08
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	1.500.000,00	1.390.906,40	463.635,52	463.635,52	927.270,88	927.270,88
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.532.100,35	31.670.505,56	25.929.586,12	11.861.594,79	0,00	568.404,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.532.100,35	31.670.505,56	25.929.586,12	11.861.594,79	0,00	568.404,49
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 5 de 44

SIOPE

Page 3 of 6

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
	26.680.523,97	26.680.523,97	21.192.753,67	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			21.771.470,75	26.680.523,97	26.680.523,97	85,78
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		3.110.210,11	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.000.220,81	2.034.376,43	2.034.376,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	69.309.163,00	32.375.367,34	12.688.787,91	10.614.049,76	19.686.579,43	
20.1- Educação Infantil	35.100.263,00	16.280.098,48	5.619.349,95	4.706.986,86	10.660.748,53	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 6 de 44

SIOPE

Page 4 of 6

20.2- Ensino Fundamental	32.512.470,00	15.586.239,66	6.750.309,52	5.645.404,30	8.835.930,14
20.3- Educação de Jovens e Adultos	120.420,00	31.581,52	20.433,52	16.328,54	11.148,00
20.4- Educação Especial	1.576.010,00	477.447,68	298.694,92	245.330,06	178.752,76
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	164.810.403,00	77.941.844,12	46.393.669,90	36.543.635,88	31.548.174,22
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	79.148.503,00	38.924.997,76	22.954.092,40	18.584.753,37	15.970.905,36
21.1.1- Creche	46.294.721,00	25.276.718,02	17.251.708,52	13.980.472,54	8.025.009,50
21.1.2- Pré-escola	32.853.782,00	13.648.279,74	5.702.383,88	4.604.280,83	7.945.895,86
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	85.661.900,00	39.016.846,36	23.439.577,50	17.958.882,51	15.577.268,86

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	12.688.787,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.825.448,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.179.055,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	31.335.180,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	42.485.644,31		31.335.180,51		18,44
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.902.571,51	1.892.942,01	10.475.735,45	2.179.055,42	247.780,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.467.690,52	1.892.942,01	8.040.854,46	2.179.055,42	247.780,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.381.682,97	0,00	2.381.682,97	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	53.198,02	0,00	53.198,02	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.222.124,00	4.963.798,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.778.624,00	3.080.705,65
31.1.1- Salário-Educação	5.995.624,00	2.279.730,25
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	3.748.000,00	787.714,50
31.1.4- PNATE	35.000,00	13.260,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 7 de 44

SIOPE

Page 5 of 6

31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				14.443.500,00	1.883.093,17
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção)⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	29.555.624,00	16.272.588,28	6.604.781,29	5.806.199,72	9.667.806,99
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.664.524,00	1.997.352,30	837.538,07	743.525,24	1.159.814,23
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.084.100,00	2.279.324,38	544.337,76	492.417,04	1.734.986,62
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	739.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	21.893.000,00	11.995.911,60	5.222.905,46	4.570.257,44	6.773.006,14
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	199.816.027,00	94.747.215,12	53.023.801,19	42.375.185,60	41.723.413,93
33.1- Despesas Correntes	198.962.527,00	94.409.359,44	52.745.337,19	42.107.990,60	41.664.022,25
33.1.1- Pessoal Ativo	127.720.186,00	36.300.750,71	36.300.750,71	27.198.926,73	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	15.539.691,00	11.896.039,71	4.856.467,69	4.770.258,80	7.039.572,02
33.1.4- Outras Despesas Correntes	55.702.650,00	46.212.569,02	11.588.118,79	10.138.805,07	34.624.450,23
33.2- Despesas de Capital	853.500,00	337.855,68	278.464,00	267.195,00	59.391,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	283.615,00	262.515,00	262.515,00	21.100,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	853.500,00	54.240,68	15.949,00	4.680,00	38.291,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEF (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			4.469.257,42		467.314,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			31.102.101,07		2.279.730,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			28.364.467,11		1.404.898,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.206.891,38		1.342.145,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			60.952,45		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		9.569,02
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.267.843,83		1.332.576,97

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/5/2026 Hora da Emissão: 16:5:10

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 9 de 44

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.012, DE 1º DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.751.248,24 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 3.751.248,24 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.012	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	303	Fonte:	05	29.302,77
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	324	Fonte:	05	22.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	327	Fonte:	01	30.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	328	Fonte:	05	9.945,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0019.2.076	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	544	Fonte:	01	3.580.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0012.1.025	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	80.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 3.690.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.244.0022.2.014	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	273	Fonte:	01	30.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	418	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	1.000.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	477	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	495	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.303.0019.2.067	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	547	Fonte:	01	1.000.000,00
02.10.01	10.303.0019.2.067	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.304.0019.2.072	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	566	Fonte:	01	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	646	Fonte:	01	500.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	695	Fonte:	01	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.00 15.452.0012.1.025 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 763 Fonte: 01 80.000,00

II. O valor parcial de R\$ 61.248,24 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - depositado no Banco do Brasil 99.038-8 - Programação nº 3506508202100006 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO SUAS - Vínculo Detalhado 05.500.0069 - fonte 667.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e vinte seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETO Nº 8.013, DE 1º DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.700,00, ATRAVÉS DE DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.700,00 (QUATROCENTOS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 10 de 44

de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento

PROGRAMA: 0018 – Guarda Presente, Cidadão Seguro

AÇÃO: 2.061 – Gestão Técnica e Operacional da Segurança Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Rec./Cód.Aplic.: 05.802.0186-EM PARL IND ESP 202643500002-DEL PAULO BILYNSKYJ

R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.068 – Aprimoramento e Implementação da Atenção Primária na Rede Públ. de Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Rec./Cód.Aplic.: 05.800.0277-EM PARL IND-202690600004-P.GM/MS 10713 DERRITE

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.068 – Aprimoramento e Implementação da Atenção Primária na Rede Públ. de Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Rec./Cód.Aplic.: 05.800.0278-EM PARL IND-202643490001-P.GM/MS 10713-PALUMBO

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0009 – Retomada Esportiva – Birigui em Movimento

AÇÃO: 2.035 – Manutenção do Esporte em Birigui

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Rec./Cód.Aplic.: 01.000.0000 – Recursos Próprios

R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0009.2.035 / 3.3.90.39.00 Ficha 841 Fonte: 01 1.700,00
nº

II. O valor parcial de R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – referente a EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 202643500002 – DELAGADO PAULO BILYNSKYJ – Vínculo Detalhado nº 05.802.0186 – Fonte de Recurso nº 987.

III. O valor parcial de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – referente a EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202690600004 – AUTOR DEP. GUILHERME DERRITE – PORTARIA GM/MS Nº 10.713 de 06/04/2026 – Vínculo Detalhado nº 05.800.0277 – Fonte de Recurso nº 984.

IV. O valor parcial de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – referente a EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 20264349001 – AUTOR DEP. DEL. PALUMBO – PORTARIA GM/MS Nº 10.713 de 06/04/2026 – Vínculo Detalhado nº 05.800.0278 – Fonte de Recurso nº 985.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 11 de 44

Portarias

PORTARIA Nº 55, DE 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que “Regulamenta a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para contratação de serviços técnicos especializados, incluindo manutenção preventiva e corretiva da balança rodoviária, como também aquisição do material necessário, integrada pelos funcionários: HILÁRIO ZERLOTI, portador da Matrícula nº 54.417, DAVID DE SOUZA, portador da matrícula nº 62.086 e PEDRO FERREIRA NETO, portador da matrícula nº 50.949.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e vinte seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 56, DE 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que “Regulamenta a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, destinado à aquisição de ferramentas, equipamentos industriais, componentes de automação, e materiais diversos para manutenção da estrutura de sucção das lagoas de chorume do aterro sanitário e outros equipamentos, bem como matérias necessários as atividades dos serviços da Borracharia, Oficina e Zeladoria, integrada pelos funcionários: HILÁRIO ZERLOTI, portador da Matrícula nº 54.417, DAVID DE SOUZA, portador da matrícula nº 62.086 e PEDRO FERREIRA NETO, portador da matrícula nº 50.949.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 12 de 44

Outros Atos



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



PROCESSO LICITATÓRIO 003/2026 CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

O CIMSA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, por seu Presidente do Conselho de Prefeitos, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do presente edital, com alterações na tabela de procedimentos/serviços, constantes no anexo I, que é parte integrante do presente Edital de Retificação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Birigui – SP, 01 de junho de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do Conselho de Prefeitos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 13 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS/EXAMES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
ESPECIALIDADES MÉDICAS			
1	ALERGOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
2	ALERGOLOGISTA	HORA	R\$ 150,00
3	ANESTESIOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 93,00
4	ANESTESIOLOGISTA	HORA	R\$ 150,00
5	CARDIOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
6	CARDIOLOGISTA	HORA	R\$ 150,00
7	CIRURGIÃO PLÁSTICO	CONSULTA	R\$ 100,00
8	CIRURGIÃO PLÁSTICO	HORA	R\$ 150,00
9	CIRURGIÃO GERAL E PEDIÁTRICO	CONSULTA	R\$ 70,00
10	CIRURGIÃO GERAL E PEDIÁTRICO	HORA	R\$ 150,00
11	CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	CONSULTA	R\$ 70,00
12	CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	HORA	R\$ 150,00
13	CLÍNICO GERAL	CONSULTA	R\$ 70,00
14	CLÍNICO GERAL	HORA	R\$ 150,00
15	CLÍNICO GERAL – PLANTÃO (12 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 1.500,00
16	CLÍNICO GERAL – PLANTÃO NOTURNO (12 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 1.650,00
17	CLÍNICO GERAL	VISITA DOMICILIAR	R\$ 200,00
18	CLÍNICO GERAL 10H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.250,00
19	CLÍNICO GERAL 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 12.500,00
20	CLÍNICO GERAL 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 16.500,00
21	CLÍNICO GERAL 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 22.000,00
22	DERMATOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
23	ENDOCRINOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
24	ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO	CONSULTA	R\$ 110,00
25	GASTROENTEROLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
26	GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO	CONSULTA	R\$ 110,00
27	GERIATRA	CONSULTA	R\$ 80,00
28	GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	CONSULTA	R\$ 85,00
29	GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	HORA	R\$ 150,00
30	GINECOLOGISTA 10H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.500,00
31	GINECOLOGISTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 15.000,00
32	HEMATOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
33	HEPATOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
34	INFECTOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 150,00
35	MASTOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
36	MÉDICO AUDITOR	CONSULTA	R\$ 50,00
37	MÉDICO AUDITOR	HORA	R\$ 125,00
38	MÉDICO AUTORIZADOR	CONSULTA	R\$ 50,00
39	MÉDICO AUTORIZADOR	HORA	R\$ 150,00
40	MÉDICO ESPECIALISTA	VISITA DOMICILIAR	R\$ 250,00
41	MÉDICO REGULADOR	CONSULTA	R\$ 60,00
42	MÉDICO REGULADOR	HORA	R\$ 150,00
43	MÉDICO DO TRABALHO	CONSULTA	R\$ 70,00
44	MÉDICO DO TRABALHO	HORA	R\$ 150,00
45	NEUROCIURGIÃO	CONSULTA	R\$ 104,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 14 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



46	NEUROLOGISTA	CONSULTA	R\$ 93,00
47	NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	CONSULTA	R\$ 150,00
48	NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO COM LAUDO	CONSULTA	R\$ 350,00
49	NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO COM RQE	CONSULTA	R\$ 450,00
50	NEFROLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
51	OFTALMOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 85,00
52	OFTALMOLOGISTA	HORA	R\$ 140,00
53	ONCOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 130,00
54	ORTOPEDISTA	CONSULTA	R\$ 85,00
55	ORTOPEDISTA	HORA	R\$ 150,00
56	ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO	CONSULTA	R\$ 85,00
57	ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO	HORA	R\$ 150,00
58	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 85,00
59	PEDIATRIA	CONSULTA	R\$ 170,00
60	PEDIATRIA	HORA	R\$ 150,00
61	PEDIATRIA 10H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.500,00
62	PEDIATRIA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 15.000,00
63	PNEUMOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
64	PROCTOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
65	PSIQUIATRIA	CONSULTA	R\$ 85,00
66	PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA	CONSULTA	R\$ 125,00
67	RADIOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
68	REUMATOLOGISTA	CONSULTA	R\$ 110,00
69	UROLOGISTA	CONSULTA	R\$ 70,00
70	VASCULAR	CONSULTA	R\$ 75,00
ITEM	EQUIPE E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES	UNIDADE	VALOR
71	ASSISTENTE SOCIAL	HORA	R\$ 35,00
72	ASSISTENTE SOCIAL 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.000,00
73	ASSISTENTE SOCIAL 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
74	ASSISTENTE SOCIAL 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.000,00
75	DENTISTA	HORA	R\$ 55,00
76	DENTISTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.300,00
77	DENTISTA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.450,00
78	DENTISTA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 8.600,00
79	EDUCADOR FÍSICO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.225,00
80	EDUCADOR FÍSICO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.375,00
81	EDUCADOR FÍSICO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
82	EDUCADOR FÍSICO	HORA	R\$ 30,00
83	EDUCADOR FÍSICO – PSICOMOTRICIDADE	CONSULTA	R\$ 110,00
84	EDUCADOR FÍSICO – PSICOMOTRICIDADE	HORA	R\$ 104,00
85	ENFERMEIRO	HORA	R\$ 50,00
86	ENFERMEIRO	VISITA DOMICILIAR	R\$ 60,00
87	ENFERMEIRO 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
88	ENFERMEIRO 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 9.420,00
89	ENFERMEIRO 12X36 FOLGUISTA DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
90	ENFERMEIRO 12X36 FOLGUISTA NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 9.420,00
91	ENFERMEIRO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.975,00
92	ENFERMEIRO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.890,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 15 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



93	ENFERMEIRO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
94	ENFERMEIRO RT 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
95	ENFERMEIRO CCIH 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
96	FARMACÊUTICO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.925,00
97	FARMACÊUTICO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.890,00
98	FARMACÊUTICO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
99	FARMACÊUTICO RT 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
100	FARMACÊUTICO	HORA	R\$ 50,00
101	FARMACÊUTICO 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
102	FARMACÊUTICO 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 9.420,00
103	FARMACÊUTICO 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
104	FISIOTERAPEUTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.000,00
105	FISIOTERAPEUTA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
106	FISIOTERAPEUTA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.000,00
107	FISIOTERAPIA	AVALIAÇÃO	R\$ 45,00
108	FISIOTERAPIA	SESSÃO	R\$ 31,00
109	FISIOTERAPIA	HORA	R\$ 40,00
110	FISIOTERAPIA MÉTODO ABA	SESSÃO	R\$ 120,00
111	FISIOTERAPIA - ORTOPÉDICA	SESSÃO	R\$ 30,00
112	FISIOTERAPIA - ORTOPÉDICA	HORA	R\$ 45,00
113	FISIOTERAPIA - NEUROLÓGICA	SESSÃO	R\$ 65,00
114	FISIOTERAPIA - NEUROLÓGICA	HORA	R\$ 62,00
115	FISIOTERAPIA - ONCOLÓGICA	SESSÃO	R\$ 77,00
116	FISIOTERAPIA - ONCOLÓGICA	HORA	R\$ 75,00
117	FISIOTERAPIA – BOBATH	SESSÃO	R\$ 96,00
118	FISIOTERAPIA – BOBATH	HORA	R\$ 93,00
119	FISIOTERAPIA – RTA	SESSÃO	R\$ 120,00
120	FISIOTERAPIA – RTA	HORA	R\$ 115,00
121	FISIOTERAPIA - RPG	SESSÃO	R\$ 54,00
122	FISIOTERAPIA - RPG	HORA	R\$ 52,00
123	FISIOTERAPIA – EQUOTERAPIA	SESSÃO	R\$ 220,00
124	FISIOTERAPIA – EQUOTERAPIA	HORA	R\$ 220,00
125	FISIOTERAPIA – HIDROTERAPIA	SESSÃO	R\$ 130,00
126	FISIOTERAPIA – HIDROTERAPIA	HORA	R\$ 125,00
127	FISIOTERAPIA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	SESSÃO	R\$ 54,00
128	FISIOTERAPIA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	HORA	R\$ 52,00
129	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA (DOMICILIAR)	SESSÃO	R\$ 85,00
130	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA (DOMICILIAR)	HORA	R\$ 83,00
131	FISIOTERAPIA - OSTEOPATIA	SESSÃO	R\$ 180,00
132	FISIOTERAPIA - OSTEOPATIA	HORA	R\$ 165,00
133	FONOAUDIÓLOGA	CONSULTA	R\$ 70,00
134	FONOAUDIÓLOGA	SESSÃO	R\$ 70,00
135	FONOAUDIÓLOGA	HORA	R\$ 90,00
136	NEUROPSICOLOGIA	AVALIAÇÃO	R\$ 270,00
137	NEUROPSICOLOGIA	SESSÃO	R\$ 110,00
138	NEUROPSICOLOGIA	HORA	R\$ 104,00
139	NUTRICIONISTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.000,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 16 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



140	NUTRICIONISTA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
141	NUTRICIONISTA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.000,00
142	NUTRICIONISTA	HORA	R\$ 40,00
143	NUTRICIONISTA	AVALIAÇÃO	R\$ 42,00
144	NUTRICIONISTA	SESSÃO	R\$ 35,00
145	NUTRICIONISTA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	AVALIAÇÃO	R\$ 150,00
146	NUTRICIONISTA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	SESSÃO	R\$ 80,00
147	PSICOLOGIA	AVALIAÇÃO	R\$ 32,00
148	PSICOLOGIA	SESSÃO	R\$ 46,00
149	PSICÓLOGO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.650,00
150	PSICÓLOGO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.475,00
151	PSICÓLOGO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.300,00
152	PSICÓLOGO	HORA	R\$ 50,00
153	PSICÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO ABA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.650,00
154	PSICÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO ABA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.475,00
155	PSICÓLOGO C/ ESPECIALIZAÇÃO ABA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.300,00
156	PSICOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	AVALIAÇÃO	R\$ 600,00
157	PSICOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	SESSÃO	R\$ 110,00
158	PSICOPEDAGOGA	AVALIAÇÃO	R\$ 260,00
159	PSICOPEDAGOGA	SESSÃO	R\$ 110,00
160	PSICOPEDAGOGA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.000,00
161	PSICOPEDAGOGA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
162	PSICOPEDAGOGA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 6.000,00
163	PSICOPEDAGOGA	HORA	R\$ 110,00
164	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.650,00
165	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.475,00
166	TERAPEUTA OCUPACIONAL 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.300,00
167	TERAPIA OCUPACIONAL	SESSÃO	R\$ 65,00
168	TERAPEUTA OCUPACIONAL	HORA	R\$ 50,00
169	TERAPEUTA OCUPACIONAL MÉTODO ABA	SESSÃO	R\$ 120,00
170	TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO ABA	HORA	R\$ 120,00
171	TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO BOBATH	SESSÃO	R\$ 120,00
172	TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO BOBATH	HORA	R\$ 115,00
173	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL	AVALIAÇÃO	R\$ 114,00
174	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL	SESSÃO	R\$ 115,00
175	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL	HORA	R\$ 115,00
176	TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO PADOVAN	SESSÃO	R\$ 115,00
177	TERAPIA OCUPACIONAL MÉTODO PADOVAN	HORA	R\$ 115,00
178	VETERINÁRIO	HORA	R\$ 52,00
179	VETERINÁRIO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.925,00
180	VETERINÁRIO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.887,50
181	VETERINÁRIO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.850,00
ITEM	EQUIPE E SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	VALOR
182	ACUPUNTURA	SESSÃO	R\$ 75,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 17 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



183	ACUPUNTURA	HORA	R\$ 75,00
184	ALMOXARIFE 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
185	AUXILIAR DE DENTISTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.175,00
186	AUXILIAR DE DENTISTA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.270,00
187	AUXILIAR DE DENTISTA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.175,00
189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.270,00
190	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HORA	R\$ 25,00
192	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VISITA DOMICILIAR	R\$ 30,00
193	AUXILIAR DE FARMÁCIA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.175,00
194	AUXILIAR DE FARMÁCIA 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.270,00
195	AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
196	AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
197	AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 5.220,00
198	AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
199	AUXILIAR DE ROUPARIA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
200	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.000,00
201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
202	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 DIURNO FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
205	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOTURNO FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
206	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 5.000,00
207	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 6.000,00
208	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 5.000,00
209	CONTROLADOR DE ACESSO 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
210	CONTROLADOR DE ACESSO 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
211	CONTROLADOR DE ACESSO 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
212	CUIDADOR DIURNO 40H00	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
213	CUIDADOR NOTURNO 20H00	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
214	CUIDADOR 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
215	CUIDADOR 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
216	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS 44H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.000,00
217	GERENTE ADMINISTRATIVO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.000,00
218	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 7.000,00
219	MUSICOTERAPIA	SESSÃO	R\$ 120,00
220	OFICIAL ADMINISTRATIVO 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.250,00
221	OFICIAL ADMINISTRATIVO 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 3.375,00
222	OFICIAL ADMINISTRATIVO 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.500,00
223	PODOLOGIA	CONSULTA	R\$ 70,00
224	RECEPCIONISTA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.000,00
225	RECEPCIONISTA 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
226	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
227	RECEPCIONISTA 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
228	RECEPCIONISTA 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 18 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



229	RECEPCIONISTA 192 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
230	RECEPCIONISTA 192 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 4.800,00
231	RECEPCIONISTA 192 12X36 FOLGUISTA	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
232	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HORA	R\$ 35,00
233	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VISITA DOMICILIAR	R\$ 40,00
234	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 2.900,00
235	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.350,00
236	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 5.800,00
237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 5.800,00
238	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 6.960,00
239	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 FOLGUISTA DIURNO	PROFISSIONAL	R\$ 5.800,00
240	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 FOLGUISTA NOTURNO	PROFISSIONAL	R\$ 6.960,00
241	TÉCNICO DE RADIOLOGIA 20H00 SEMANAIS	PROFISSIONAL	R\$ 4.000,00
242	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	HORA	R\$ 40,00
ITEM	SERVIÇO ESPECIALIZADO ASSISTENCIAL	UNIDADE	VALOR
243	HOME CARE C/ TÉC. ENFERMAGEM (12 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 385,00
244	HOME CARE C/ AUX. ENFERMAGEM (12 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 292,00
245	HOME CARE C/ CUIDADOR (12 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 250,00
246	HOME CARE C/ TÉC. ENFERMAGEM (6 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 231,00
247	HOME CARE C/ AUX. ENFERMAGEM (6 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 200,00
248	HOME CARE C/ CUIDADOR (6 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 150,00
249	HOME CARE C/ TÉC. ENFERMAGEM (24 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 770,00
250	HOME CARE C/ AUX. ENFERMAGEM (24 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 585,00
251	HOME CARE C/ CUIDADOR (24 HORAS)	PLANTÃO	R\$ 500,00
252	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, COM SUPORTE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, PARA PESSOAS MAIORES DE IDADE E DO SEXO FEMININO.	MENSAL	R\$ 5.000,00
253	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, COM SUPORTE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, PARA PESSOAS MAIORES DE IDADE E DO SEXO MASCULINO.	MENSAL	R\$ 5.000,00
254	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA PESSOAS MAIORES DE IDADE E DO SEXO FEMININO.	MENSAL	R\$ 2.500,00
255	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU VOLUNTÁRIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA PESSOAS MAIORES DE IDADE E DO SEXO MASCULINO.	MENSAL	R\$ 2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 19 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



256	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA CONFORME DECISÃO JUDICIAL, PARA PESSOA IDOSA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU ABANDONO FAMILIAR, DE AMBOS OS SEXOS.	MENSAL	R\$ 2.500,00
257	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS COM GRAU I, II E III DE DEPENDÊNCIA.	MENSAL	R\$ 5.700,00
258	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS GRAU I, II E III DE DEPENDÊNCIA.	DIÁRIA	R\$ 210,00
ITEM	SERVIÇO ESPECIALIZADO ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR	UNIDADE	VALOR
259	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM VISITAS SEMANAIS IN LOCO E APOIO VIA ON LINE.	MENSAL	R\$ 8.000,00
260	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENÇÃO AO APOIO NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM VISITAS SEMANAIS IN LOCO E APOIO VIA ON LINE.	MENSAL	R\$ 5.000,00
261	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO DOS CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM 02 (DUAS) VISITAS MENSAIS IN LOCO E APOIO VIA ON LINE.	MENSAL	R\$ 5.900,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM CARDIOLOGIA	UNIDADE	VALOR
262	CATETERISMO CARDÍACO	UNIDADE	R\$ 1.500,00
263	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICA	UNIDADE	R\$ 1.000,00
264	ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	UNIDADE	R\$ 220,00
265	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UNIDADE	R\$ 520,00
266	ECOCARDIOGRAMA NA UTI	UNIDADE	R\$ 280,00
267	ECOCARDIOGRAMA ADULTO	UNIDADE	R\$ 150,00
268	ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	R\$ 100,00
269	HOLTER	UNIDADE	R\$ 140,00
270	MAPA	UNIDADE	R\$ 120,00
271	TESTE ERGOMÉTRICO	UNIDADE	R\$ 140,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM NEUROLOGIA	UNIDADE	VALOR
272	ANGIOGRAFIA CEREBRAL	UNIDADE	R\$ 280,00
273	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	R\$ 200,00
274	ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTO	UNIDADE	R\$ 280,00
275	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO COM OU SEM SEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 520,00
276	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 600,00
277	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 1 MEMBRO	UNIDADE	R\$ 300,00
278	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 2 MEMBROS	UNIDADE	R\$ 400,00
279	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 4 MEMBROS	UNIDADE	R\$ 700,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 20 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM ODONTOLOGIA	UNIDADE	VALOR
280	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	R\$ 125,00
281	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE TRAUMA DENTÁRIO	CONSULTA	R\$ 1.000,00
282	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA TRAUMATISMO DENTOALVEOLAR	CONSULTA	R\$ 800,00
283	CIRURGIA PRÉ PROTÉTICA EM HEMIARCADA	UNIDADE	R\$ 600,00
284	COLAGEM DE BOTÃO ORTODÔNTICO PARA TRACIONAMENTO DENTÁRIO	UNIDADE	R\$ 500,00
285	EXODONTIA GERAL	UNIDADE	R\$ 300,00
286	EXODONTIA SIMPLES	UNIDADE	R\$ 420,00
287	EXODONTIA COMPLEXA	UNIDADE	R\$ 600,00
288	EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMÉRARIO	UNIDADE	R\$ 600,00
289	FRENULECTOMIA E FRENULOTOMIA	UNIDADE	R\$ 450,00
290	PRÓTESE MANDIBULAR PARCIAL REMOVÍVEL C/ GRAMPO	UNIDADE	R\$ 300,00
291	PRÓTESE MAXILAR PARCIAL REMOVÍVEL S/ GRAMPO	UNIDADE	R\$ 165,00
292	PRÓTESE TOTAL	UNIDADE	R\$ 300,00
293	MODELAGEM PARA PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE	R\$ 45,00
294	TRATAMENTO DA ALVEOLITE DENTÁRIA - 3 SESSÕES	UNIDADE	R\$ 600,00
295	TRATAMENTO DE PERICORONARITE	UNIDADE	R\$ 250,00
296	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE INCISIVO CENTRAL / LATERAL, CANINO E PRÉ MOLAR DE 1 CANAL (SEM LESÃO OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 890,00
297	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE INCISIVO CENTRAL / LATERAL, CANINO E PRÉ MOLAR DE 1 CANAL (COM LESÃO PERIAPICAL OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 1.140,00
298	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE PRÉ MOLAR DE 02 CANAIS (SEM LESÃO PERIAPICAL OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 965,00
299	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE PRÉ MOLAR DE 02 CANAIS (COM LESÃO PERIAPICAL OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 1.140,00
300	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE MOLAR DE 03 CANAIS (SEM LESÃO PERIAPICAL OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 1.250,00
301	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE MOLAR DE 03 CANAIS (COM LESÃO PERIAPICAL OU ABCESSO), INCLUSO RESTAURAÇÃO FINAL COM RESINA COMPOSTA, SEM COROA OU PINO	UNIDADE	R\$ 1.367,00
302	ULECTOMIA	UNIDADE	R\$ 300,00
303	OSTEOPLASTIA OU OSTECTOMIA DE TÓRUS	UNIDADE	R\$ 600,00
304	REMOÇÃO DE CISTOS ODONTOGÊNICOS (ENUCLÉAÇÃO / MARSUPIALIZAÇÃO / DESCOMPRESSÃO / RESSECÇÃO)	UNIDADE	R\$ 550,00
305	REMOÇÃO DE SUTURA DENTÁRIA	UNIDADE	R\$ 150,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 21 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



306	REIMPLANTE DENTÁRIO POR ELEMENTO	UNIDADE	R\$ 1.000,00
307	DOCUMENTAÇÃO SIMPLIFICADA S/ MODELO	UNIDADE	R\$ 160,00
308	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DIGITAL	UNIDADE	R\$ 210,00
309	DOCUMENTAÇÃO FIRST CHECK	UNIDADE	R\$ 160,00
310	DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICA COMPLETA S/ MODELO	UNIDADE	R\$ 165,00
311	DOCUMENTAÇÃO SIMPLIFICADA + MODELO 3D ALTA (RESINA) IMPRESSÃO LAB + SEDEX	UNIDADE	R\$ 280,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM OFTALMOLOGIA	UNIDADE	VALOR
312	ABCESSO DE PÁLPEBRA	POR DRENAGEM	R\$ 300,00
313	ANGIOGRAFIA FLUORESCÉINICA	MONOCULAR	R\$ 100,00
314	AUTOTRANSPLANTE CONJUNTIVAL	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
315	AValiação ANESTESISTA	AValiação	R\$ 160,00
316	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	MONOCULAR	R\$ 40,00
317	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 42,00
318	BIOPSIA DE PÁLPEBRA	MONOCULAR	R\$ 500,00
319	BLEFARORRAFIA	MONOCULAR	R\$ 800,00
320	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	MONOCULAR	R\$ 76,00
321	CANTOPLASTIA LATERAL	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
322	CANTOPLASTIA MEDIAL	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
323	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MONOCULAR	R\$ 225,00
324	CERATECTOMIA SUPERFICIAL	MONOCULAR	R\$ 964,00
325	CERATOMETRIA	MONOCULAR	R\$ 23,00
326	CERATOMETRIA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 23,00
327	CIOTERAPIA ANTIGLAUCOMATOSA QUALQUER TÉCNICA	MONOCULAR	R\$ 1.500,00
328	CONSULTA EM OFTALMOPEDIATRA	30 MINUTOS	R\$ 188,00
329	CONSULTA ESTRABISMO	30 MINUTOS	R\$ 74,00
330	CONSULTA PRÉ E PÓS OPERATÓRIO	CONSULTA	R\$ 17,00
331	CONSULTA PRÉ E PÓS OPERATÓRIO - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 17,00
332	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ECTRÓPIO OU ENTRÓPIO	MONOCULAR	R\$ 971,00
333	CORREÇÃO DE BOLSAS PALPEBRAIS	UNILATERAL	R\$ 1.500,00
334	CURATIVO OCULAR	MONOCULAR	R\$ 20,00
335	DELAMINAÇÃO CORNEANA COM FOTOABLAÇÃO ESTROMAL - LASIK	MONOCULAR	R\$ 1.800,00
336	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE	UNILATERAL	R\$ 1.326,00
337	ENDOLASER / ENDODIATERMIA	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
338	ENUCLEAÇÃO OU EVISCERAÇÃO SEM IMPLANTE	MONOCULAR	R\$ 2.089,00
339	ENXERTO DE MEMBRANA AMNIÓTICA	MONOCULAR	R\$ 1.850,00
340	FACETOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICAÇÃO	MONOCULAR	R\$ 1.350,00
341	FECHAMENTO DOS PONTOS LACRIMAIS	BINOCULAR	R\$ 700,00
342	FIXAÇÃO IRIANA DE LENTE INTRA-OCULAR	MONOCULAR	R\$ 465,00
343	FOTOABLAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONVENCIONAL - PRK	MONOCULAR	R\$ 1.800,00
344	IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
345	INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
346	INJEÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA	MONOCULAR	R\$ 1.110,00
347	INJEÇÃO RETROBULBAR	MONOCULAR	R\$ 659,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 22 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



348	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGICA)	MONOCULAR	R\$ 676,00
349	IRIDOCICLECTOMIA	MONOCULAR	R\$ 1.200,00
350	IRIDOTOMIA A LASER	MONOCULAR	R\$ 168,00
351	LENTE ESCLERAL	MONOCULAR	R\$ 1.500,00
352	LENTE ESCLERAL SG	MONOCULAR	R\$ 1.325,00
353	MAPEAMENTO DE RETINA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 50,00
354	MAPEAMENTO DE RETINA C/ GRÁFICO	MONOCULAR	R\$ 68,00
355	MICROSCOPIA ESP. DE CÔRNEA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 42,00
356	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	MONOCULAR	R\$ 40,00
357	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO PARCIAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)	MONOCULAR	R\$ 1.200,00
358	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO TOTAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)	MONOCULAR	R\$ 1.800,00
359	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	MONOCULAR	R\$ 31,00
360	PARACENTESE DA CÂMARA ANTERIOR	MONOCULAR	R\$ 1.054,00
361	PENTACAN	MONOCULAR	R\$ 200,00
362	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (P.A.M)	MONOCULAR	R\$ 20,00
363	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (P.A.M) - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 6,00
364	PTK CERATECTOMIA FOTOTERAPÊUTICA	MONOCULAR	R\$ 1.250,00
365	PTOSE PALPEBRAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	UNILATERAL	R\$ 1.435,00
366	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE SACO	MONOCULAR	R\$ 1.850,00
367	RECONSTITUIÇÃO DE VIAS LACRIMAIS COM PLUG	MONOCULAR	R\$ 1.368,00
368	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
369	RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS	MONOCULAR	R\$ 1.000,00
370	RETINOGRAFIA COLORIDA	MONOCULAR	R\$ 97,00
371	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL	MONOCULAR	R\$ 2.301,00
372	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	MONOCULAR	R\$ 1.756,00
373	RETIRADA CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA - CENTRO CIRÚRGICO	MONOCULAR	R\$ 715,00
374	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	MONOCULAR	R\$ 50,00
375	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR	MONOCULAR	R\$ 1.363,00
376	RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE VIAS PARS PLANA	MONOCULAR	R\$ 1.194,00
377	RETRAÇÃO PALPEBRAL	MONOCULAR	R\$ 2.000,00
378	SERVIÇO DE ANESTESIA	MONOCULAR	R\$ 370,00
379	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS - COM OU SEM LAVAGEM	MONOCULAR	R\$ 306,00
380	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INFRA OCULAR MONO - PÓS CIRÚRGICA	MONOCULAR	R\$ 931,00
381	SUPERCÍLIO - RECONSTRUÇÃO TOTAL	MONOCULAR	R\$ 1.800,00
382	SUTURA DE CONJUNTIVA	MONOCULAR	R\$ 656,00
383	SUTURA DE CÔRNEA (COM OU SEM HÉRNIA DE ÍRIS)	MONOCULAR	R\$ 1.020,00
384	SUTURA DE ÍRIS - PUPILOPLASTIA	MONOCULAR	R\$ 1.500,00
385	SUTURA DE PÁLPEBRA	MONOCULAR	R\$ 900,00
386	TARSORRAFIA	MONOCULAR	R\$ 1.100,00
387	TELECANTO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	UNILATERAL	R\$ 1.800,00
388	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT	MONOCULAR	R\$ 290,00
389	TONOMETRIA	MONOCULAR	R\$ 15,00
390	TONOMETRIA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 11,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 23 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



391	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CATARATA	MONOCULAR	R\$ 42,00
392	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ GRÁFICO	MONOCULAR	R\$ 40,00
393	TRIQUIÁSE COM OU SEM ENXERTO	MONOCULAR	R\$ 550,00
394	TROCA FLUIDO GASOSA	MONOCULAR	R\$ 1.250,00
395	TUMOR DE CONJUNTIVA - EXÉRESE	MONOCULAR	R\$ 747,00
396	ULTRASSON DO OLHO	MONOCULAR	R\$ 95,00
397	ULTRASSON DO OLHO	BINOCULAR	R\$ 139,00
398	VITRECTOMIA ANTERIOR	MONOCULAR	R\$ 981,00
399	XANTELASMA PALPEBRAL - EXÉRESE	SESSÃO	R\$ 717,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM OTORRINO	UNIDADE	VALOR
400	ANQUILOGLOSSIA - TESTE DA LINGUINHA	UNIDADE	R\$ 100,00
401	AUDIOMETRIA CAMPO ABERTO BILATERAL	UNIDADE	R\$ 120,00
402	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (LOGOUDIOMETRIA) BILATERAL	UNIDADE	R\$ 120,00
403	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL BERA	UNIDADE	R\$ 300,00
404	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL BERA C/ SEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 1.600,00
405	CAUTERIZAÇÃO NASAL	UNIDADE	R\$ 100,00
406	FRENECTOMIA LINGUAL	UNIDADE	R\$ 600,00
407	IMITANCIOMETRIA DE ALTA FREQUÊNCIA BILATERAL	UNIDADE	R\$ 50,00
408	IMPEDANCIOMETRIA BILATERAL	UNIDADE	R\$ 80,00
409	NASOFIBROSCOPIA	UNIDADE	R\$ 190,00
410	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS BILATERAL	UNIDADE	R\$ 150,00
411	OTONEUROLÓGICO - LABIRINTITE	UNIDADE	R\$ 80,00
412	PATCH TEST - COMPLETO	UNIDADE	R\$ 600,00
413	PATCH TEST INFANTIL	UNIDADE	R\$ 470,00
414	POTENCIAL EVOCADO - PEATE AUTOMÁTICO (BERA TRIAGEM) BILATERAL	UNIDADE	R\$ 150,00
415	POTENCIAL EVOCADO - PEATE (BERA) DIAGNÓSTICO BILATERAL	UNIDADE	R\$ 400,00
416	POTENCIAL EVOCADO - PEATE (BERA) DIAGNÓSTICO COM SEDAÇÃO BILATERAL	UNIDADE	R\$ 1.600,00
417	PRICK TEST (TESTE ALERGIA) COMPLETO	UNIDADE	R\$ 200,00
418	PROCESSAMENTO AUDITIVO CEREBRAL - PAC	AVALIAÇÃO	R\$ 310,00
419	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UNIDADE	R\$ 250,00
420	EMISSION OTOACÚSTICA EVOCADA PARA TRIAGEM AUDITIVA - TESTE DA ORELINHA	UNIDADE	R\$ 100,00
421	TESTE DE DEGLUTIÇÃO	UNIDADE	R\$ 300,00
422	TREINAMENTO AUDITIVO	SESSÃO	R\$ 124,00
423	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 300,00
424	VIDEOLARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO	UNIDADE	R\$ 200,00
425	PROCEDIMENTOS OTORRINO AMBULATORIAL (CERUME, CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, ASPIRAÇÃO DE OUVIDO, LAVAGEM)	UNIDADE	R\$ 30,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM PNEUMOLOGIA	UNIDADE	VALOR
426	BATERIA REGIONAL	UNIDADE	R\$ 100,00
427	ESPIROMETRIA	UNIDADE	R\$ 120,00
428	TESTE ALÉRGICO: CONTATO PADRÃO	UNIDADE	R\$ 155,00
429	TESTE ALIMENTOS	UNIDADE	R\$ 100,00
430	TESTE COSMÉTICOS	UNIDADE	R\$ 100,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 24 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



431	TESTE CUTÂNEO – PRICK TEST (LEITURA IMEDIATA)	UNIDADE	R\$ 180,00
ITEM	PROCEDIMENTOS E EXAMES EM UROLOGIA	UNIDADE	VALOR
432	BIOPSIA DE PRÓSTATA COM USG	UNIDADE	R\$ 600,00
433	BIOPSIA DE PRÓSTATA SEM USG	UNIDADE	R\$ 210,00
434	CISTOSCOPIA OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	UNIDADE	R\$ 250,00
435	DILATAÇÃO URETAL E OU CAUTERIZAÇÃO DE CONDILOMA	UNIDADE	R\$ 100,00
436	ESTUDO URODINÂMICO	UNIDADE	R\$ 600,00
437	FLUXOMETRIA	UNIDADE	R\$ 150,00
438	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 260,00
439	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	R\$ 200,00
ITEM	EXAMES LABORATORIAIS E PATOLÓGICOS	UNIDADE	VALOR
440	EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICOS)	UNIDADE	TABELA SUS
441	MIELOGRAMA	UNIDADE	R\$ 210,00
ITEM	ANÁTOMOS - PATOLÓGICOS	UNIDADE	VALOR
442	ANÁTOMO PATOLÓGICO DE COLONOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 100,00
443	BIOPSIA CIRÚRGICA RADICAL (MÚLTIPLOS ÓRGÃOS) VALOR POR Nº ÓRGÃOS	UNIDADE	R\$ 100,00
444	BIOPSIA DE MAMA - COLETA	UNIDADE	R\$ 300,00
445	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	UNIDADE	R\$ 100,00
446	ANÁTOMO PATOLÓGICO BIOPSIA DE PRÓSTATA	UNIDADE	R\$ 165,00
447	EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA (EXCETO CERVICO VAGINAL)	UNIDADE	R\$ 100,00
448	IMUNOHISTOQUÍMICO	UNIDADE	R\$ 520,00
449	PAAF DE TIREOIDE	UNIDADE	R\$ 310,00
ITEM	RAIOS-X	UNIDADE	VALOR
450	TELERADIOGRAFIA LATERAL	UNIDADE	R\$ 97,00
451	TELERADIOGRAFIA FRONTAL	UNIDADE	R\$ 97,00
452	TELERADIOGRAFIA WATERS	UNIDADE	R\$ 120,00
453	RADIOGRAFIA ÍNDICE CARPAL	UNIDADE	R\$ 100,00
454	RADIOGRAFIA PANORÂMICA BUCAL	UNIDADE	R\$ 100,00
455	RADIOGRAFIA OCLUSAL	UNIDADE	R\$ 37,00
456	RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICO (ELEMENTO)	UNIDADE	R\$ 50,00
457	RADIOGRAFIA PERIAPICAL 3 TOMADAS TÉCNICAS DE CLARCK	UNIDADE	R\$ 150,00
458	RADIOGRAFIA PERIAPICAL BOCA TODA	UNIDADE	R\$ 207,00
459	RADIOGRAFIA PANORÂMICA PARA IMPLANTE COM TRAÇADO ANATÔMICO	UNIDADE	R\$ 112,00
460	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL	UNIDADE	R\$ 53,00
461	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (COMBO 4)	UNIDADE	R\$ 127,00
462	RADIOLOGIA – LAUDO	UNIDADE	R\$ 20,00
463	RAIO-X ABDOME AGUDO - 04 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$ 55,00
464	RAIO-X ABDOME SIMPLES AP	UNIDADE	R\$ 50,00
465	RAIO-X ADENÓIDES LATERAL	UNIDADE	R\$ 55,00
466	RAIO-X ANTEBRAÇO	UNIDADE	R\$ 80,00
467	RAIO-X ARCOS COSTAIS (COSTELA)	UNIDADE	R\$ 55,00
468	RAIO-X ARCOS ZIGOMÁTICOS MALAR	UNIDADE	R\$ 67,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 25 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



469	RAIO-X ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL UNILATERAL	UNIDADE	R\$	60,00
470	RAIO-X ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	UNIDADE	R\$	55,00
471	RAIO-X ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	UNIDADE	R\$	100,00
472	RAIO-X ARTICULAÇÃO SACROILÍACA	UNIDADE	R\$	55,00
473	RAIO-X BACIA	UNIDADE	R\$	55,00
474	RAIO-X BRAÇO	UNIDADE	R\$	80,00
475	RAIO-X CALCÂNEO	UNIDADE	R\$	55,00
476	RAIO-X CAVUM	UNIDADE	R\$	55,00
477	RAIO-X CLAVÍCULA	UNIDADE	R\$	70,00
478	RAIO-X COLUNA CERVICAL AP LAT TO OBLÍQUA	UNIDADE	R\$	90,00
479	RAIO-X COLUNA CERVICAL AP LAT TO OU RELFL	UNIDADE	R\$	60,00
480	RAIO-X COLUNA DORSAL AP LAT - 02 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	90,00
481	RAIO-X COLUNA LOMBO-SACRA - 03 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	65,00
482	RAIO-X COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLÍQUAS	UNIDADE	R\$	100,00
483	RAIO-X COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICO	UNIDADE	R\$	120,00
484	RAIO-X CONTRASTADO - ESTÔMAGO / ESÔFAGO / DUODENO	UNIDADE	R\$	250,00
485	RAIO-X COTOVELO	UNIDADE	R\$	70,00
486	RAIO-X COXA	UNIDADE	R\$	70,00
487	RAIO-X CRÂNIO PA LAT - 02 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	55,00
488	RAIO-X ESCÁPULA	UNIDADE	R\$	70,00
489	RAIO-X FEMUR	UNIDADE	R\$	60,00
490	RAIO-X JOELHO AP LAT OBLÍQUAS + 03 AXIAIS - 02 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	80,00
491	RAIO-X JOELHO LATERAL AP LATERAL - 02 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	55,00
492	RAIO-X JOELHO OU RÓTULA AP LAT AXIAL - 03 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	70,00
493	RAIO-X MÃO OU QUIRODÁCTILO	UNIDADE	R\$	70,00
494	RAIO-X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	UNIDADE	R\$	80,00
495	RAIO-X OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL	UNIDADE	R\$	70,00
496	RAIO-X OSSO DA FACE MN FN LAT HIRTZ - 04 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	55,00
497	RAIO-X PERNA	UNIDADE	R\$	60,00
498	RAIO-X PÉ OU PODODÁCTILO	UNIDADE	R\$	55,00
499	RAIO-X PUNHO AP LAT - OBLÍQUAS	UNIDADE	R\$	80,00
500	RAIO-X SACRO-CÓCCIX	UNIDADE	R\$	60,00
501	RAIO-X SEIOS DA FACE FN MN LAT - 03 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	55,00
502	RAIO-X TÓRAX AP - 01 INCIDÊNCIA	UNIDADE	R\$	55,00
503	RAIO-X TÓRAX PA (INSP E EXP) LAT - 03 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	60,00
504	RAIO-X TÓRAX PA LAT - 02 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	R\$	70,00
505	RAIO-X TORNOZELO	UNIDADE	R\$	55,00
506	CONTRASTE POR RAIO-X	UNIDADE	R\$	80,00
ITEM	ULTRASSONOGRRAFIA	UNIDADE	VALOR	
507	CORE BIOPSY GUIADA POR USG SEM ANÁTOMO	UNIDADE	R\$	220,00
508	PAAF DE PESCOÇO GUIADA POR USG COM SEDAÇÃO	UNIDADE	R\$	900,00
509	PAAF GUIADA POR USG SEM ANÁTOMO	UNIDADE	R\$	220,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 26 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



510	PUNÇÃO/DRENAGEM GUIADA POR USG SEM ANATOMO	UNIDADE	R\$	220,00
511	ULTRASSON C/ AGULHAMENTO SEM ANATOMO	UNIDADE	R\$	220,00
512	ULTRASSON C/ DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	R\$	200,00
513	ULTRASSON C/ DOPPLER DE AORTA E ILÍACA	UNIDADE	R\$	330,00
514	ULTRASSON DE ABDOMEN SUPERIOR OU INFERIOR	UNIDADE	R\$	110,00
515	ULTRASSON DE ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	R\$	200,00
516	ULTRASSON DE ARTICULAÇÃO	UNIDADE	R\$	110,00
517	ULTRASSON DE BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	R\$	100,00
518	ULTRASSON DE MAMAS	UNIDADE	R\$	200,00
519	ULTRASSON DE PAREDE ABDOMINAL	UNIDADE	R\$	110,00
520	ULTRASSON DE PARTES MOLES	UNIDADE	R\$	110,00
521	ULTRASSON DE PRÓSTATA	UNIDADE	R\$	110,00
522	ULTRASSON DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	R\$	110,00
523	ULTRASSON DE TIREOIDE	UNIDADE	R\$	110,00
524	ULTRASSON ENDOVAGINAL	UNIDADE	R\$	110,00
525	ULTRASSON OBSTÉTRICO	UNIDADE	R\$	110,00
526	ULTRASSON OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	UNIDADE	R\$	200,00
527	ULTRASSON OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	UNIDADE	R\$	260,00
528	ULTRASSON PÉLVICO	UNIDADE	R\$	110,00
529	ULTRASSON RINS / VIAS URINÁRIAS	UNIDADE	R\$	100,00
530	ULTRASSON TRANSFONTANELA	UNIDADE	R\$	110,00
ITEM	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	VALOR	
531	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	R\$	360,00
532	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM ESTUDO DE FLUXO LIQUÓRICO	UNIDADE	R\$	520,00
533	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ADRENAIS	UNIDADE	R\$	1.300,00
534	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	UNIDADE	R\$	830,00
535	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO	UNIDADE	R\$	920,00
536	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA	UNIDADE	R\$	936,00
537	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES OBESOS ACIMA DE 140KG	UNIDADE	R\$	650,00
538	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA	UNIDADE	R\$	800,00
539	CONTRASTE POR RESSONÂNCIA	UNIDADE	R\$	80,00
ITEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UNIDADE	VALOR	
540	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	UNIDADE	R\$	310,00
541	TC ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	R\$	620,00
542	TC ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UNIDADE	R\$	540,00
543	TC DENTAL - ARCADA DENTÁRIA	UNIDADE	R\$	388,00
544	TC DE ADRENAIS	UNIDADE	R\$	748,00
545	TC FACE OU SEIOS DA FACE	UNIDADE	R\$	376,00
546	TC RINS / BEXIGA / UROTOMOGRAFIA	UNIDADE	R\$	530,00
547	TC DE ARCO ZIGOMÁTICO	UNIDADE	R\$	400,00
548	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA	UNIDADE	R\$	800,00
549	CONTRASTE POR TOMOGRAFIA	UNIDADE	R\$	80,00
ITEM	EXAMES / PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR	UNIDADE	VALOR	
550	CINTILOGRAFIA CEREBRAL - SPECT CEREBRAL	UNIDADE	R\$	450,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 27 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



551	CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	UNIDADE	R\$	460,00
552	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	UNIDADE	R\$	420,00
553	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULO	UNIDADE	R\$	300,00
554	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO	UNIDADE	R\$	420,00
555	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE	UNIDADE	R\$	420,00
556	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	UNIDADE	R\$	420,00
557	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	UNIDADE	R\$	420,00
558	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	UNIDADE	R\$	240,00
559	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSÃO / ESTÍMULO	UNIDADE	R\$	240,00
560	CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	R\$	340,00
561	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DE EXTREMIDADES	UNIDADE	R\$	300,00
562	CINTILOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HEMORRAGIA DIGESTÓRIA ATIVA	UNIDADE	R\$	380,00
563	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	UNIDADE	R\$	330,00
564	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	UNIDADE	R\$	360,00
565	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO GÁSTRICO	UNIDADE	R\$	360,00
566	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	UNIDADE	R\$	300,00
567	CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRACARDÍACO	UNIDADE	R\$	450,00
568	CINTILOGRAFIA PULMONAR POR INALAÇÃO (MÍNIMO 2 PROJEÇÕES)	UNIDADE	R\$	420,00
569	CINTILOGRAFIA RENAL / RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	UNIDADE	R\$	420,00
570	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	UNIDADE	R\$	440,00
571	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	R\$	435,00
572	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	R\$	400,00
573	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UNIDADE	R\$	110,00
574	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	R\$	380,00
ITEM	EXAMES DE IMAGEM	UNIDADE	VALOR	
575	ANGIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	R\$	2.480,00
576	ANGIORESSONÂNCIA ARTERIAL ABDOMINAL	UNIDADE	R\$	450,00
577	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	UNIDADE	R\$	450,00
578	ANGIORESSONÂNCIA DE CARÓTIDAS	UNIDADE	R\$	450,00
579	ANGIORESSONÂNCIA DE ARTÉRIAS RENAIAS	UNIDADE	R\$	450,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 28 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



580	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	UNIDADE	R\$ 685,00
581	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOMEN SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 732,00
582	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	UNIDADE	R\$ 732,00
583	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	R\$ 732,00
584	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	R\$ 740,00
585	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	UNIDADE	R\$ 740,00
586	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO - CARÓTIDAS	UNIDADE	R\$ 732,00
587	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	UNIDADE	R\$ 732,00
588	ANGIOTOMOGRAFIA CORONÁRIA	UNIDADE	R\$ 740,00
589	ANGIOTOMOGRAFIA CORONÁRIA COM ESCORE DE CÁLCIO	UNIDADE	R\$ 1.240,00
590	ANGIOTOMOGRAFIA CRÂNIO	UNIDADE	R\$ 585,00
591	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UNIDADE	R\$ 800,00
592	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS	UNIDADE	R\$ 1.050,00
593	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UNIDADE	R\$ 532,00
594	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES	BILATERAL	R\$ 740,00
595	ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE	UNIDADE	R\$ 375,00
596	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	UNIDADE	R\$ 697,00
597	ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX	UNIDADE	R\$ 423,00
598	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DA PELVE	UNIDADE	R\$ 740,00
599	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CARÓTIDAS	UNIDADE	R\$ 740,00
600	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	UNIDADE	R\$ 770,00
601	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	UNIDADE	R\$ 770,00
602	ARTERIOGRAFIA CEREBRAL	UNIDADE	R\$ 2.800,00
603	ARTERIOGRAFIA DE AORTA E MMII	UNIDADE	R\$ 2.100,00
604	ARTERIOGRAFIA DE CARÓTIDAS + INTRACEREBRAL	UNIDADE	R\$ 2.300,00
605	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	UNIDADE	R\$ 2.729,00
606	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 2.744,00
607	ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	UNIDADE	R\$ 2.100,00
608	COLANGIORRESSONÂNCIA	UNIDADE	R\$ 460,00
609	COLONOSCOPIA VIRTUAL	UNIDADE	R\$ 340,00
610	COLONOSCOPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR	UNIDADE	R\$ 800,00
611	DACRIOCISTOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 300,00
612	DOPPLER ARTERIAL RENAL	UNIDADE	R\$ 230,00
613	ECODOPPLER ARTERIAL DE MMII	UNIDADE	R\$ 460,00
614	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	UNIDADE	R\$ 160,00
615	ECODOPPLER DE MEMBROS (POR MEMBRO)	UNIDADE	R\$ 230,00
616	ELASTOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 600,00
617	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNIDADE	R\$ 250,00
618	ENDOSCOPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR	UNIDADE	R\$ 600,00
619	ENEMA OPACO - CLISTER OPACO	UNIDADE	R\$ 250,00
620	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 670,00
621	MAMOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 120,00
622	PERFIL BIOFÍSICO FETAL	UNIDADE	R\$ 159,00

(18) 3642-0401.

Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

cimsabirigui@uol.com.br

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 29 de 44



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

DRS II - Araçatuba - SP - CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



623	PERFIL HEMODINÂMICO FETAL	UNIDADE	R\$ 347,00
624	PERFUSÃO CEREBRAL POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	R\$ 830,00
625	SEDAÇÃO PARA ANGIOTOMOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 200,00
626	RETOSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 100,00
ITEM	EXAMES E PROCEDIMENTOS	UNIDADE	VALOR
627	BIOIMPEDÂNCIA PÓS BARIÁTRICA	UNIDADE	R\$ 70,00
628	BIOPSIA CUTÂNEA	UNIDADE	R\$ 74,00
629	CAUTERIZAÇÃO - HPV	UNIDADE	R\$ 350,00
630	CRIOTERAPIA DERMATOLÓGICA	UNIDADE	R\$ 70,00
631	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	UNIDADE	R\$ 60,00
632	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	UNIDADE	R\$ 850,00
633	INSERÇÃO DE DIU	UNIDADE	R\$ 85,00
634	LASERTERAPIA PONTUAL + ILIB EM PÓS OPERATÓRIO	UNIDADE	R\$ 100,00
635	LASERTERAPIA PONTUAL + ILIB EM MAMA COM FISSURAS	UNIDADE	R\$ 100,00
636	LASERTERAPIA + ILIB + MANOBRAS EM MAMA COM DUCTOS OBSTRUÍDOS	UNIDADE	R\$ 120,00
637	LASERTERAPIA + ILIB - CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS	UNIDADE	R\$ 150,00
638	LASERTERAPIA (PROTOCOLO DE PDT) EM FERIDAS INFECTADAS	UNIDADE	R\$ 200,00
639	LASERTERAPIA + ILIB EM DORES CRÔNICAS E AGUDAS	UNIDADE	R\$ 100,00
640	LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO	UNIDADE	R\$ 1.400,00
641	MANOMETRIA ESOFÁGICA	UNIDADE	R\$ 550,00
642	MUCOSECTOMIA	UNIDADE	R\$ 600,00
643	NEUROMODULAÇÃO NÃO INVASIVA	UNIDADE	R\$ 250,00
644	OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	UNIDADE	R\$ 472,00
645	PEDIASUIT	HORA	R\$ 130,00
646	PEQUENAS CIRURGIAS	UNIDADE	R\$ 100,00
647	PH METRIA	UNIDADE	R\$ 400,00
648	POLIPECTOMIA (PÓLIPOS MENORES DE 10MM)	UNIDADE	R\$ 100,00
649	POLISSONOGRAMA	UNIDADE	R\$ 280,00
650	TERMOGRAFIA	UNIDADE	R\$ 650,00
651	THERASUIT	HORA	R\$ 210,00
652	TOMOSSÍNTESE	UNIDADE	R\$ 170,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 30 de 44

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL Despachos da Diretoria, de 01/06/2026

COMUNICADO 01: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 546/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 06 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 547/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 06 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 548/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 06 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 549/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 06 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Licença Sanitária Inicial - Equipamento de Raio-x
PROTOCOLO: 551/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 06 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 06: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 868/26-BG
INTERESSADO: Odontologia Birigui LTDA
CNPJ/CPF: 13.xxx.xxx/xxxx-34
DEFERIDO

COMUNICADO 07: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 869/26-BG
INTERESSADO: Odontologia Birigui LTDA
CNPJ/CPF: 13.xxx.xxx/xxxx-34
DEFERIDO

COMUNICADO 08: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 406/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 07 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 09: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 407/26-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 07 (Consultório Odontológico)
CNPJ/CPF: 46.xxx.xxx/xxxx-80
DEFERIDO

COMUNICADO 10: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 921/26-BG
INTERESSADO: Eder Lucio Fioravante Comércio de Frios
CNPJ/CPF: 11.xxx.xxx/xxxx-79
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 31 de 44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

CONVOCAÇÃO

FERNANDA COLOMBO GARCIA, Presidente, nos termos do artigo 12 e seguintes do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – para reunião ordinária que ocorrerá no próximo dia 11/06/2026, às 15:30 horas, no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura, na Rua Anhanguera, 1.155, Têrrero, Jardim Morumbi, nesta cidade.

Pautas:

- a) leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- b) definição de visitas;
- c) outros assuntos.

Birigui, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA COLOMBO GARCIA

Data: 01/06/2026 12:06:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA COLOMBO GARCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 32 de 44

EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 21-SE/2026 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. Contrato – Termo de Colaboração nº 21-SE/2026. CONTRATADA: Associação de Pais e Mestres do CEI PROF^a MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI. ASSINATURA: 12/05/2026. OBJETO: - **TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE RECURSOS PARA: O CUSTEIO DA ENTIDADE COM SERVIÇOS, MATERIAIS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA LAVA E SECA E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) CÂMERAS COM DVR, NO VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV (DVR 16 CANAIS + 10 CÂMERAS COM INSTALAÇÃO), NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO CEI PROF^a MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI.** VALOR: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do termo colaboração e término em 31 de dezembro de 2026. RECURSOS: Próprio nos termos da Lei nº 7.555/2025 e da Lei nº 7.620/2025. MODALIDADE: Dispensa de licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 33 de 44

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clarck, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)3644 9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2026;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício SEMAS nº 0632609/2026 – Processo SEI nº 350550841200018468/2026-99, que encaminha o Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Balancete Orçamentário da Receita e Despesa dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP, disponibilizado e apresentado pela Diretoria Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 29 de maio de 2026

ANA PAULA DA CRUZ AZEVEDO MENDONÇA

Resolução CMAS 65, de 29 de maio de 2026 (0637473)

SEI 3505508.412.00018468/2026-99 / pg. 1

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 34 de 44

Presidente do CMAS – Gestão 2026-2028



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Cruz Azevedo Mendonça**, **Psicóloga / Coordenadora**, em 29/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637473** e o código CRC **20F1786D**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00018468/2026-99

SEI nº 0637473



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 35 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)3644 9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2026;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício SEMAS nº 0632636/2026 – Processo SEI nº 350550841200018472/2026-57, que encaminha o Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Balancete Orçamentário da Receita e Despesa dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP, disponibilizado e apresentado pela Diretoria Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 29 de maio de 2026

ANA PAULA DA CRUZ AZEVEDO MENDONÇA

Presidente do CMAS – Gestão 2026-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 36 de 44



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Cruz Azevedo Mendonça**, **Psicóloga / Coordenadora**, em 29/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637494** e o código CRC **7341F199**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00018472/2026-57

SEI nº 0637494



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 37 de 44

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.742/2019 e pela Lei Municipal nº 6.924/2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP – CMDCA, Cláudia Elaine Terensi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Silmara de Fátima Coalhato, RG: 18.716.520-8, 10ª (décima)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude das férias do conselheiro Rafael Tegon, no período de **08/06/2026 a 27/06/2026**.

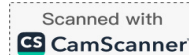
O não comparecimento no prazo estipulado acima, acarretará a convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de votação.

Birigui, 27 de maio de 2026.

Cláudia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ELAINE TERENSI
Data: 27/05/2026 18:16:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 38 de 44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1459 / 2026

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria, 23/2025, Art. 1º, Inc. II, a instauração de Sindicância Punitiva, na forma do Art. 5.º da Lei Municipal nº 3.946/01, visando apurar os fatos envolvendo o (a) **B. L. D. S. D. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidades no serviço, determino à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. II, a instauração de Sindicância Punitiva, na forma do Art. 5.º da Lei Municipal nº 3.946/01, visando apurar os fatos contidos no Comunicação de Ocorrência Interna nº 0556711 e Ofício 010/2026/COORD/UBS03/SESAU, e, com vistas a assegurar os direitos ao contraditório e a ampla defesa ao(a) funcionário(a) **B. L. D. S. D. C.**, matrícula 61999, na função de Auxiliar Administrativo De Saúde, lotado(a) na Unidade Administrativa SESAU - UBS - 03 - Izabel Marin.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 29 de Maio de 2026

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma Diretora
de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 39 de 44

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ABELARDO DONIZETE PALMA – CPF: 632.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102897)

ADENIR BARBOSA – CPF: 063.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103494)

ADILSON PORFIRIO DOS SANTOS – CPF: 803.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101662)

ALAIDE SOARES DE PAIVA – CPF: 067.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102783)

ALCIDES ARAUJO – CPF: 706.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102498)

ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO – CPF: 225.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102778)

ANDRE LUIS BONESPIRITO – CPF: 180.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103145)

ANTONIA LUIZ DA SILVA – CPF: 117.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100328)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 40 de 44

ARLINDO PASCOLATE – CPF: 556.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102078)
AURELINA MARIA DA CONCEICAO LIMA – CPF: 251.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103142)
BIBIANA ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 259.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102900)
BRAZ INOCENCIO DE ARAUJO – CPF: 739.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101560)
CAIO REIS DUTRA – CPF: 144.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103094)
CAMILA CRISTINA TRUCOLLO DE MORAES – CPF: 325.***.***-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102513)
CARLOS ALBERTO PUERTAS CANATA – CPF: 171.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101372)
CLARICE ROSA DA SILVA – CPF: 060.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103415)
CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA – CPF: 258.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102617)
CLAUDIO NATAL – CPF: 704.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102822)
CLAUDIO TECLE – CPF: 070.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103298)
CLEUSA MARQUES DE ALMEIDA PESSOA – CPF: 126.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103636)
CLEUSA NISA FERREIRA DA SILVA – CPF: 060.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103226)
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS – CPF: 023.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102908)
EDER RISSON THEODORO – CPF: 119.***.***-44 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102593)
EDILENE DE SOUSA EDUARDO – CPF: 253.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101050)
EDMUNDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO – CPF: 051.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100326)
ELIANE RODRIGUES CARDOSO DE BRITO – CPF: 291.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102778)
EMILIA LARANJA SPIGHOTTI – CPF: 023.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100345)
ENARDO GARCIA LACERDA – CPF: 957.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101686)
ESPÓLIO DE ANTENOR COUTO – CPF: 803.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102849)
ESPÓLIO DE DAVI HENRIQUES HECHT GALANTE – CPF: 067.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102617)
ESPÓLIO DE JOAQUIM RODRIGUES – CPF: 571.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102778)
ESPÓLIO DE LUZIA SOLER CAMPOE LOPES – CPF: 099.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100734)
ESPÓLIO DE NOEMIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 216.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102426)
ESPÓLIO DE RUBENS FABRI – CPF: 049.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101438)
ESPÓLIO DE TEREZA SEVERO DA SILVA – CPF: 067.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100299)
ESPÓLIO DE VALDEVINO ALVES – CPF: 312.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100318)
EVA ALVES DOS SANTOS – CPF: 055.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100520)
FABIANO APARECIDO UZELIN – CPF: 158.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101028)
FLORIVALDO GONCALVES LIMA – CPF: 095.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103494)
FRANCISCO PEREIRA – CPF: 265.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100439)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 41 de 44

ISIS MECONI – CPF: 061.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103851)
IVANILDA FERREIRA DA SILVA – CPF: 067.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102426)
IVONETE ADOLFO – CPF: 203.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100939)
IZAIAS RODRIGUES DA SILVA – CPF: 136.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101470)
JEFERSON MAURO FELTRIN – CPF: 296.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103974)
JENNIFER FERNANDA MARTINS FELTRIN – CPF: 500.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103974)
JOANA MATILDE FLORIANO – CPF: 119.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102792)
JOSE FRANCA – CPF: 046.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102918)
JUDIVAL SOUZA BARREN – CPF: 064.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103322)
JULIANA APARECIDA SILVA – CPF: 219.***.***-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103068)
JULIANA FRANCA SANTANA – CPF: 436.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102617)
KAROLINE DOS SANTOS RAIMUNDO – CPF: 442.***.***-64 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102947)
LEONILDO HERREIRA – CPF: 186.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102153)
LETICIA SIQUEIRA ELIAS – CPF: 442.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103322)
LUCIA HELENA ZAMPIERI – CPF: 251.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100901)
LUCIMEIRE NUNES DA SILVA – CPF: 281.***.***-64 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100661)
LUIZ CARLOS VIEIRA DA CUNHA – CPF: 704.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102183)
LUZIA COSTA VEIGA USELIN – CPF: 095.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102748)
MARCIO MARINO PEREIRA CHORA – CPF: 117.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102454)
MARCOS ANTONIO LEONARDI – CPF: 136.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102657)
MARIA APARECIDA FABRICIO DOS SANTOS – CPF: 119.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102918)
MARIA CELIA VALERIANO CRUZ DA SILVA – CPF: 067.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100652)
MARIA HELENA ANDRADE VALLADAO – CPF: 092.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100754)
MARIA LUIZA DOS SANTOS – CPF: 117.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103533)
MARIA REGINA XAVIER COUTO – CPF: 067.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102849)
MARIA ZUZINO DE LIMA PEREIRA – CPF: 067.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102803)
MARINEZ MARTINS FREITAS DE OLIVEIRA – CPF: 115.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100162)
MARLI SOARES DE OLIVEIRA – CPF: 081.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103318)
MAURO DOS SANTOS COQUEIRO – CPF: 004.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102444)
METALURGICA NATALACO LTDA – CNPJ: 44.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101878)
NAIARA DE PAULA – CPF: 373.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103254)
NEIDE DONIZETE ADOLFO BARBOSA – CPF: 372.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102352)
NILSON MANOEL DOS SANTOS – CPF: 095.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101336)
NILZA APARECIDA ROSA – CPF: 165.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103694)
PAULO ROBERTO FIGARO – CPF: 037.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103674)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 42 de 44

RAQUEL RAMOS DA COSTA – CPF: 312.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103851)
REGINALDO FRANCISCO LEAL – CPF: 316.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103598)
RENATO BARBOSA DE SOUZA – CPF: 061.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100734)
ROBERTO DA SILVA – CPF: 117.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 104080)
ROSANGELA SANTANA DE SOUZA – CPF: 054.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101214)
ROSILE CONCEICAO LIMA ROSA – CPF: 078.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103142)
SAMUEL DONA SILVA – CPF: 489.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102617)
SANDRA MARIA AGUIAR FASANO – CPF: 042.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101733)
TANY CRISTINA GONCALVES SILVA – CPF: 047.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102617)
TEREZINHA MARCHETTI PEREIRA – CPF: 105.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100758)
VALDECIR MARANI – CPF: 105.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103716)
VALDEVINO ANTONIO DA SILVA – CPF: 504.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100749)
VALDIR CARDOSO DA SILVA – CPF: 093.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 103226)
VASCO LALUCCI – CPF: 957.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101010)
VIVIELLI CRISTINA CORTEZ – CPF: 372.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101294)
WILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 487.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101555)
WILSON BORGES PEREIRA – CPF: 004.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 100328)
YOSHIKO NISHIMURA SATO – CPF: 103.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101329)

Birigui, 02 de Junho de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 43 de 44

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA: SÃO BENEDITO IDFÍSICO: 13176 QUADRA: 01 Lote: 12-P	VILA BANDEIRANTE
ROBERTO LOT ADDAD	RUA: EGIDIO NAVARRO IDFÍSICO: 12917 QUADRA: 05 Lote: 26	VILA BANDEIRANTE
ESPÓLIO DE DEOLINDA SIMÕES / POSSUIDOR: MARLI DE CARVALHO SIMÕES	RUA: EGIDIO NAVARRO IDFÍSICO: 12972 QUADRA: 06 Lote: 05	VILA BANDEIRANTE
NATAL BATISTA	RUA: SÃO PEDRO IDFÍSICO: 12939 QUADRA: 05 Lote: 09-P	VILA BANDEIRANTE

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 02 de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas

advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
BRUNA LETICIA PICOLO	IDFÍSICO: 61722 QUADRA: 23 Lote: 19	RES. MOIMÁS
LEONARDO LIMEIRA LIMONTA	IDFÍSICO: 61693 QUADRA: 22 Lote: 10	RES. MOIMÁS
JOHNY SILVEIRA DUTRA	IDFÍSICO: 61838 QUADRA: 11 Lote: 30	RES. MOIMÁS
JACQUELINE RODRIGUES DE MELO GINEZ	IDFÍSICO: 61474 QUADRA: 12 Lote: 22 PTA	RES. MOIMÁS
OSMAR TRUCOLLO	IDFÍSICO: 61682 QUADRA: 21 Lote: 15	RES. MOIMÁS
BRUNA ROZA	IDFÍSICO: 61196 QUADRA: 01 Lote: 13	RES. MOIMÁS
MARIA CRISTINA RODRIGUES PARPINELLI	IDFÍSICO: 61717 QUADRA: 23 Lotes: 14	RES. MOIMÁS
ANTONIO SILVINO LIRA	IDFÍSICO: 74410 QUADRA: 11 Lote: 26 PTA	RES. MOIMÁS
STELA HORTENCIO CHIDEROLLI	IDFÍSICO: 52081 QUADRA: L Lote: 11	PQ. DAS ARVORES
MAURICIO SANCHEZ LALUCE	IDFÍSICO: 57891 QUADRA: 26 Lote: 22	PQ. DAS ARVORES II
NEUZA CARDOSO ANDREOTTI	IDFÍSICO: 52085 QUADRA: L Lote: 15	PQ. DAS ARVORES
ALEX GOMES DE LIMA	IDFÍSICO: 52058 / 52057 QUADRA: K Lote: 07 / 08	PQ. DAS ARVORES
STEFANO BAPTISTA DO COUTO	IDFÍSICO: 58073 QUADRA: 31 Lote: 12	PQ. DAS ARVORES II
JOÃO MARTINS DE SÁ	IDFÍSICO: 71687 QUADRA: D Lote: 13 PTA	PQ. DAS ARVORES
MARCINELIO MESSIAS DE MELO	IDFÍSICO: 57947 QUADRA: 27 Lote: 35	PQ. DAS ARVORES II

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 02 de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis..

Wilson Pereira Garcia

Fiscal de Obras e Posturas

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 75/2026

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, Superintendente Interino do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE:**

REVOGAR a PORTARIA Nº 09/2024, que designava a Senhora ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE, RG 42.822.889-6, Contadora, que designava para a função gratificada de “encarregado de inserção de dados no sistema AUDESP”.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, 01 de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1160

Página 44 de 44

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
SUPERINTENDENTE INTERINO
ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVO

.....
PORTARIA Nº. 76/2026

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI,
Superintendente Interino do Instituto de Previdência do
Município de Birigüi - BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

I - Fica nomeada como Ouvidora (titular) a Senhora
Ana Claudia de Castro Vieira Vicente, Contadora e como
(suplente) a Senhora Regiane Rita Marques, Procuradora,
em face dos artigos 347 e 348 da Lei Complementar
115/2020, assim como seus anexos e também a Lei
Municipal nº. 7.533/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho
de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui -
BiriguiPrev, 01 de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
SUPERINTENDENTE INTERINO
ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVO

.....